



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 29.986.104/0001-07



PORTARIA DE CHAMAMENTO Nº 08/2026 – SME

Dispõe sobre a terceira convocação de candidatos classificados no Processo de Seleção Pública Simplificada, objeto do Edital nº 01/2026, para o preenchimento de VAGAS REMANESCENTES do primeiro chamamento, visando a contratação temporária no cargo de Monitor de Aprendizagem.

O **Secretário Municipal de Educação de Jaíba/MG**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 e Retificação 01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados os candidatos do cadastro de reserva para o **cargo de Monitor Aprendizagem**, com o objetivo estrito de preencher as vagas remanescentes decorrentes do não comparecimento, desistência ou desclassificação de candidatos convocados na Portaria anterior (nº 04/2026).

Art. 2º – A convocação segue a ordem rigorosa de classificação, conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública para suprir as lacunas deixadas após o primeiro chamamento. Caberá exclusivamente aos candidatos listados no **Anexo I** desta Portaria comparecerem ao local e horário indicados no Art. 6º para a devida análise documental.

Art. 3º – Ressalta-se que a ausência de comprovação documental de qualquer informação declarada no currículo no ato da inscrição, ou a constatação de falsidade nas mesmas, implicará na desclassificação automática e imediata do candidato.

Art. 4º – O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar toda a documentação original necessária para a contratação, incluindo:

- Documentos Comprobatórios do Currículo: Diplomas, certificados e declarações de tempo de serviço.
- Documentação Pessoal/Admissional: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, PIS/PASEP e comprovante de residência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 29.986.104/0001-07



Parágrafo único: Caberá à Secretaria proceder à extração de cópias após a devida análise dos originais.

Art. 5º – Na eventualidade do candidato não comparecer no prazo estipulado, ou não apresentar a documentação, será imediatamente desclassificado. Caso não aceite a vaga ofertada, será remanejado para o final da lista mediante assinatura de declaração de desistência da vaga.

Art. 6º – CRONOGRAMA DE CHAMAMENTO:

Cargo	Data	Horário	Local
Monitora de Aprendizagem	06/03/2026	10h às 11h	Sede da Secretaria de Educação (Rua Novo Horizonte, n. 551, Centro)

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 05 de março de 2026.

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação de Jaíba/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 29.986.104/0001-07



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MONITOR DE APRENDIZAGEM (CADASTRO DE RESERVA)

Conforme a lista de classificação original:

- 27 Marina Pereira dos Santos Silva
- 28 Rosa Lopes Farias
- 29 Sueli Rodrigues Silva de Souza
- 30 Valdete Aparecida Marques
- 31 Kimberlly Thayná Verissimo Soares
- 32 Ildeni Brito Silva
- 33 Vilma Alves Mendonça de Oliveira